

DECRETO Nº 4488 DE 10 DE JANEIRO DE 1990.
DOE Nº 1957, DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 29.074, de 29/4/2024.](#)

Muda a denominação da Escola Multigraduada Bom Sucesso, do Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001-0011, da Casa Civil, de 08.01.90,

D E C R E T A:

~~Art. 1º A Escola Multigraduada Bom Sucesso, do Município de Pimenta Bueno, criada através do Decreto nº 1026, de 11.04.83, passa a denominar-se Escola de 1º Grau Bom Sucesso.~~

Art. 1º A Escola Multigraduada Bom Sucesso, do Município de Pimenta Bueno, criada por meio do Decreto nº 1026, de 11 de abril de 1983, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bom Sucesso, localizada na Estrada do Aeroporto, nº 337, bairro Bela Vista, no município de Pimenta Bueno-RO. **(Redação dada pelo Decreto nº 29.074, de 29/4/2024)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador